

4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/SUB-JA/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/SUB-JA/2020

CONTRATADO: LIONS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL
EIRELI, CNPJ nº 30.044.178/0001-03

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA JABAQUARA
CNPJ: 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada, para a Sede e para a Unidade de Transportes Internos (UT.I.) da Subprefeitura Jabaquara

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual - Contrato nº 001/SUB-JA/21 - Serviço de Segurança e Vigilância - Sede SUB-JA/UTI/Descomplica - período de 01/03/2023 a 28/02/2024 (12 meses)

PROCESSO: 6042.2020/0001385-9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00
23.10.04.122.3011.2403.3.3.90.39.00.00

Ao dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Subprefeitura Jabaquara**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.659.015/0001-80, sita na Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2314 – Jabaquara - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **ROBERTO BONILHA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.048.165-2 - SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoa física sob o CPF nº 268.523.848-45, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ 30.044.178/0001-03**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **EDVAN DE SOUZA MATOS**, solteiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 42.068474-8 e CPF nº 316.383.518-05, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº **XXXXXXX**, publicado no DOC de **XXXXXXX**, página **XXXXXXX**, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 4º (**QUARTO**) aditamento do contrato nº 001/SUB-JA/2021 para constar:

I – Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **período de 01/03/2023 a 28/02/2024**

II – O valor da contratação é de **R\$ 950.748,07** (novecentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos), sendo valor principal **R\$ 762.987,60** e o valor de reajuste estimado é de **R\$ 187.760,47**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 01/SP-JA/2021 no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

ROBERTO BONILHA
RG nº 28.048.165-2 / CPF nº 268.523.848-45
SUBPREFEITO JABAQUARA

LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
EDVAN DE SOUZA MATOS
RG nº 42.068474-8 e CPF nº 316.383.518-05